conselheiro Eduardo Luis Cupertino Ballester fez a leitura do relato, escrito pelo professor Leandro Portz, do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Sou de parecer FAVORÁVEL a proposta deste regimento com as ressalvas de uma melhor definição quanto ao seu nome designado propondo ainda uma ampla discussão deste plenário caso haja outras recomendações, sugestões ou alterações quanto a sua redação e vigor, ficando eu disposto a um novo relato caso o processo retorne a comissão"*. O conselheiro relator Luis Fernando Souza Gomes fez leitura do relato de vista do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Levando-se em consideração as correções sugeridas, e desta maneira a proposta de regimento atender as normas internas da UFPR, sou de parecer FAVORÁVEL a proposta do Regimento da Estação Experimental em Aquicultura de Maripá do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná"*. Posto em votação, o parecer do conselheiro Luis Fernando Souza Gomes foi aprovado por unanimidade. **16. Relator: Douglas Leonardo Fossá. Processo: 146996/2016-04. Assunto: Pedido de remoção do Centro de Psicologia Aplicada para o Setor Palotina da UFPR. Interessado: Edvaldo da Silva Amaral.** O conselheiro relator Douglas Leonardo Fossá fez leitura do relato processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Ante ao exposto, subtrai-se informações de relevante importância para a emissão desse parecer, tais como o atendimento do ensejo do solicitante que busca a melhora na qualidade de vida sua e de sua companheira. Depreende-se ainda que o mesmo obteve excelente nota na sua avaliação do estágio probatório que analisa quesitos como produtividade, capacidade de iniciativa, responsabilidade, assiduidade e disciplina, mostrando a qualidade nos seus serviços e sua busca de conhecimentos na seara da administração pública através da realização de cursos sobre o tema. Constatou-se que o referido não possui nenhum processo administrativo disciplinar mostrando sua boa índole no funcionalismo público. Apurou-se que o Setor Palotina possui vinte e um servidores técnico-administrativos nível D, e um pedido de exoneração, ou seja, incorre que o solicitante pode ser movimentado internamente na lotação do Gabinete da Direção com qualquer um desses vinte e um servidores, ou ainda ocupar a vaga no local de onde surgiu o pedido de exoneração, ressalvo aqui que, essa movimentação interna é ato unilateral e discricionário cabida ao diretor do setor, não obstante de qualquer outro consentimento. Surge também a condição de não haver nenhum concurso aberto para que se preencha a vaga do pedido de exoneração, ou seja, para que se ocupe essa vaga seria necessário aguardar a realização de concurso público, um ditame que é por natureza lento, e é de conhecimento de todos que há a urgência nesse preenchimento de vaga, celeridade garantida com a tramitação de remoção. Emerge da solicitação que o mesmo anseia pela sua remoção, possibilidade que está no dispositivo legal do Regime Jurídico Dos Servidores Públicos Civis Da União, Das Autarquias E Das Fundações Públicas Federais, Lei 8.112, art. 36, ou seja, norma essa de amplo conhecimento e por todos seguida, assim sendo, não haveria a possibilidade de, ao seguir uma regra ditada por uma lei de extrema amplitude, de não satisfazer o princípio da impessoalidade na administração pública solicitado pela Constituição Federal, art. 37 caput. Por último, mas não menos importante, conforme já ressalvado no citado sobre a Constituição Federal, todos são iguais perante a lei, ou seja, não se admite qualquer forma de distinção e de nenhuma natureza no que tange à todos os homens e mulheres, e, conforme apontado no inciso segundo do mesmo artigo, ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude da lei. Destarte, pelo solicitante estar requerendo o que dele é direito, e realizá-lo conforme todos os dispositivos legais em virtude da legislação supracitada seguida, sou de PARECER FAVORÁVEL ao pedido de remoção do Centro de Psicologia aplicada para o Setor Palotina da UFPR, do servidor Edvaldo da Silva Amaral"*. Posto em

votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **17. Relatora: Loriane Trombini Frick. Processo: 155372/2016-70. Assunto: Solicitação de prorrogação do Concurso Público. Área de conhecimento: Genética e Biologia Celular. Interessado: Departamento de Biociências.** A conselheira relatora Loriane Trombini Frick fez leitura do relato processo em pauta, em que consta o seguinte **parecer conclusivo**: *"Considerando que o Departamento de Biociências manifesta interesse na solicitação de prorrogação de prazo de validade do concurso público, Edital nº 575/15-PROGEPE, por mais doze meses e que seguiu os trâmites necessários, sou de PARECER FAVORÁVEL à tal solicitação."*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **18. Relator: Alexandre Leandro Pereira. Processo: 138792/2016-91. Assunto: Solicitação de movimentação de Servidor – Técnico Administrativo (solicitada pela servidora). Interessado: Rafaela Mocochinski Gonçalves.** O conselheiro relator Alexandre Leandro Pereira fez leitura do relato processo em pauta, em que consta o seguinte **parecer conclusivo**: *"Sou de parecer FAVORÁVEL à movimentação da servidora com PERMUTA IMEDIATA da servidora ou código de vaga solicitada ao departamento de destino da servidora. Restando a servidora requerente anexar ao processo Certidão Negativa de Carga Patrimonial, como exigido em formulário de movimentação de servidor da PROGEPE/UMAP"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **21. Homologação da aprovação *ad referendum* referente ao pedido de abertura de teste seletivo para área de conhecimento Economia Rural, para vaga do professor Luiz Carlos Dias em função de licença saúde e à banca de homologação das inscrições. Solicitante: Departamento de Sociais e Humanas.** A conselheira Loriane Trombini Frick discorreu sobre a abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto na área de conhecimento Economia Rural, matéria específica Economia Rural, aprovado *ad referendum* pela Direção do Setor Palotina. A aprovação da abertura do teste seletivo, ocorrida na plenária do Departamento de Sociais e Humanas se deu como se segue. O regime de trabalho será de vinte horas semanais. A titulação mínima exigida será Graduação em Economia. O programa de prova consistirá dos seguintes pontos: 1. A Demanda e A Oferta; 2. Teoria do Consumidor; 3. Teoria da Firma; 4. Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais: Definições e Correntes Metodológicas; 5. Economia da Sustentabilidade. O período de inscrições do dia 14 de setembro do corrente ano permanecendo abertas por cindo dias. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por meio de procuração registrada em cartório, na Secretaria dos Departamentos do Setor Palotina, das 8 horas às 17 horas. O período provável de realização será na segunda quinzena de setembro do corrente ano. A banca de homologação das inscrições será composta pelos membros titulares Roberto Rochadelli, Eliana Santana Lisboa e Loriane Trombini Fric e pelo membro suplente Ana Paula Ramão da Silva. Posto em votação, o *ad referendum* referente à abertura do teste seletivo foi homologado por unanimidade. **Assuntos gerais.** O professor Elisandro informou que não estará no Setor Palotina a entre os dias 20 e 23 de setembro. Informou também que foram pagos o ITBI e o Funrejus da Fazenda Experimental. O conselheiro Douglas informou que a Secretaria Acadêmica de Graduação, juntos aos cursos de graduação, deverão mudar a forma de oferta de disciplinas e de matrículas e seguir o Calendário Acadêmico afim de não haver tantas alterações no decorrer do processo de matrículas dos discentes no Portal do Aluno. O professor Elisandro solicitou que a Secretaria dos Departamentos reserve 2 salas de aula para serem utilizadas em cursos, monitorias, reuniões eventos e concursos. Os acadêmicos da Atlética convidaram toda comunidade acadêmica a participar das Olimpíadas da Atlética nos dias 7, 8, 9 e 21, 22 e 23 de outubro no Lago Municipal e as inscrições poderão ser feitas até a próxima quarta-feira. A acadêmica Ana falou do evento Palco Aberto, organizado pelos Centros Acadêmicos, que será realizado em frente ao Seminário

com data de inscrição ainda não definido, toda comunidade acadêmica poderá participar, inclusive de outros campus da UFPR. A professora Roberta informou que a Direção do Setor Palotina encaminhou um e-mail informativo com as datas das Semanas Acadêmicas, Fecitec e SIEPE que será nos dias de 03 a 06 de outubro de 2016 e solicitou que todos os docentes cumprissem as determinações do Calendário Acadêmico, informando que os dias citados não serão dias letivos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual eu, Isaac Cirqueira Lopes, secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. APV. 24/10/16

Raquel Ströher